

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

(De autoria do Vereador Luiz Vanderlei Freire de Souza e outros signatários)

"Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor Fernando Bitencourt"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor FERNANDO BITENCOURT, pelo seu importante trabalho nas áreas da educação e de assistência social em Santa Cruz do Rio Pardo e região.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de novembro de 2015.

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 10 de novembro de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de novembro de 2015.

Roberto Mariano Marsola - Vereador

Presidente

Registrado em livro próprio nº 01

fl. n°. 29 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10

de novembro de 2075

Rośely Rissatto

Diretora Gerál (Gestão e Assessoramento)

Av. Coronel Clementino Gonçalves, 586 - Chácara Peixe - Cx. Postal 116 - Fone/Fax: (14) 3332-4128 CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP - e-mail: camarascrpardo@tdkom.com.br